

DECRETO N.º 45.562, DE 28/12/2023.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA MODIFICAÇÃO DO PARCELAMENTO DO SOLO ATRAVÉS DE DESDOBRO DE ÁREA DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO PREVISTA NA LEI MUNICIPAL N.º 4.317, DE 05/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL N.º 6.766, DE 19/12/1979, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO XIX DO ART. 55 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL N.º 4.317 DE 05/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL N.º 6.766 DE 19/12/1979, E CONSIDERANDO, AINDA, AS INSTRUÇÕES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 45352/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desdobro do Lote urbano com área de 420,00m<sup>2</sup> (quatrocentos e vinte metros quadrados) situado à Rua Alagoas com Rua Paraná, Lote 10, Quadra 67, loteamento Andorinhas, Mar Azul, neste Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, de propriedade dos Senhores MARCOS BOSSI, DANIEL MELI COMIN, e RINALDO RUI RIBEIRO e das Senhoras ANDREIA CAVAGLIERI MANTOVANI, GABRIELA PEZENTE GARDIMAN E REGINA MARIA ROSSI RIBEIRO.

Art. 2º Fica aprovada a Planta do Desdobro com o respectivo Memorial Descritivo da área descrita no artigo anterior, devidamente matriculada no Cartório de Registro de Imóveis de Aracruz sob o n.º 11.800, dando origem aos seguintes lotes:

I – Lote 10A com área de 140,00m<sup>2</sup> (cento e quarenta metros quadrados) e frente de 10,00 m (dez metros) para a Rua Alagoas.

II – Lote 10B, com área de 140,00m<sup>2</sup> (cento e quarenta metros quadrados) e frente de 10,00 m (dez metros) para a Rua Alagoas.

III – Lote 10C, com área de 140,00m<sup>2</sup> (cento e quarenta metros quadrados) e frente de 10,00 m (dez metros) para a Rua Alagoas.

Parágrafo único. Integram este Decreto, a Planta do Desdobro e Memorial Descritivo aprovados, contidos no Processo Administrativo n.º 45352/2023.

Art. 3º Ficam autorizados os proprietários Marcos Bossi, Daniel Meli Comin, e Rinaldo Rui Ribeiro e das Senhoras Andreia Cavaglieri Mantovani, Gabriela Pezente Gardiman e Regina Maria Rossi Ribeiro a procederem com o respectivo registro do desdobro do lote no Cartório do Registro Geral de Imóveis desta Comarca de Aracruz - Estado do Espírito Santo.

Art. 4º Nos termos do art. 18 da Lei Federal n.º 6.766/79 e do art. 210 da Lei Municipal n.º 4.317/20 deverá a aprovação do desdobro, sob pena de caducidade, ser submetida ao registro no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de dezembro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733

Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | [www.pma.es.gov.br](http://www.pma.es.gov.br) | [prefeito@aracruz.es.gov.br](mailto:prefeito@aracruz.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300370038003900390037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



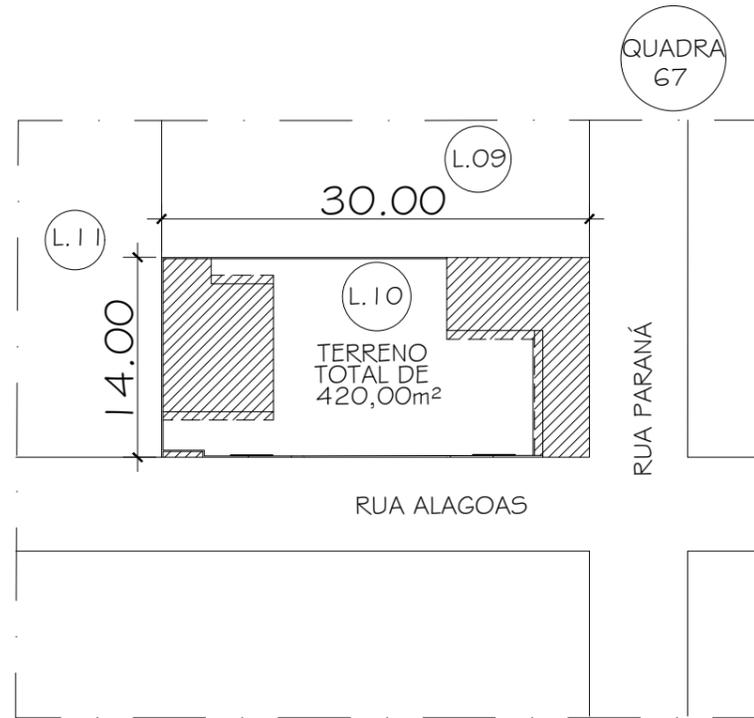


# APROVADO

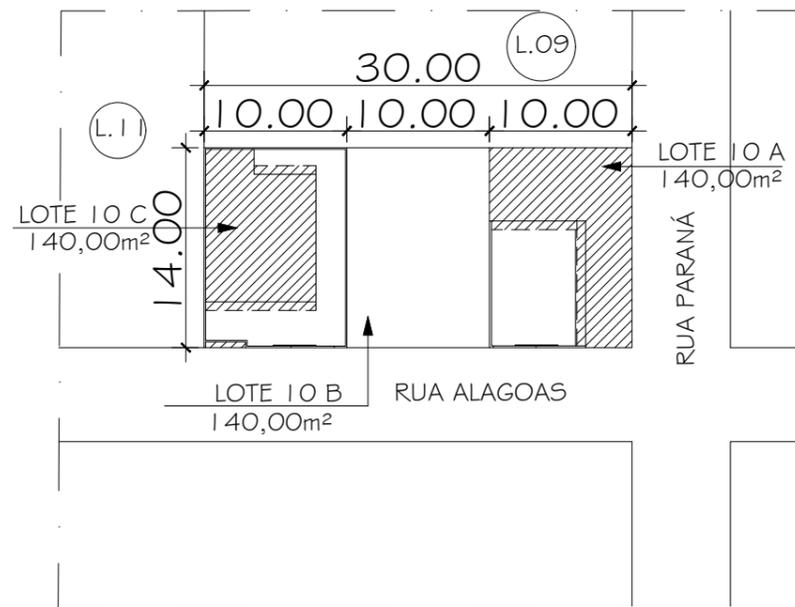
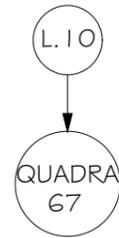
**PROCESSO Nº 45352/2023.**

ARACRUZ/ES, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

**ESTER DOS SANTOS SOUSA**  
GERENTE DE ESTUDOS URBANOS  
DECRETO nº 44.070 de 05/05/2023



**SITUAÇÃO ATUAL**  
ESC: 1:500



**DESDOBRO**  
ESC: 1:500

TERRENO = 420,00m<sup>2</sup>

OBRA DESDOBRO	LOCAL RUA ALAGOAS (FRENTE) E RUA PARANÁ (LATERAL ESQUERDA), LOTEAMENTO ANDORINHAS MAR AZUL - ARACRUZ - ES. QUADRA 67 - LOTE 10 MATRÍCULA: 11800 - LIVRO Nº: 2-AO fls Nº 100-V		
AUTOR E RESP. DO PROJETO  GEISA SCOPEL CAU: A139446-0	PROPRIETÁRIOS:		
	Daniel Menelli Comin CPF: 100.255.127-73	Marcos Rossi CPF: 031.526.827-19	Rinaldo Rui Ribeiro CPF: 862.451.717-68
	Gabriela Pezente Gardiman CPF: 128.745.477-19	Andreia Cavaglieri Mantovani CPF: 090.901.417-58	Regina Maria Rossi Ribeiro CPF: 818.336.107-25
	GEISA SCOPEL Tel: 9 9720 1254 Email: arquiteturastudiog@outlook.com		
DESENHO GEISA SCOPEL CAU: A139446-0	DATA 12/2023	ESCALA 1/1000	FOLHA 01/01

# MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIOS: DANIEL MENELLI COMIN - CPF: 100.255.127-73 GABRIELA PEZENTE GARDIMAN - CPF: 128.745.477-19  
MARCOS ROSSI - CPF: 031.526.827-19 ANDREIA CAVAGLIERI MANTOVANI - CPF: 090.901.417-58  
RINALDO RUI RIBEIRO - CPF: 862.451.717-68 REGINA MARIA ROSSI RIBEIRO - CPF: 818.336.107-25

ENDEREÇO: RUA ALAGOAS (FRENTE) E RUA PARANÁ (LATERAL ESQUERDA), LOTEAMENTO ANDORINHAS, MAR AZUL - ARACRUZ - ES  
QUADRA 67 - LOTE 10 - MATRÍCULA: 11800 - LIVRO Nº: 2-AO fls Nº 100-V

DIMENSÕES						CONFRONTAÇÕES				
LOTE	QUADRA	FRENTE	FUNDO	L. DIREITO	L. ESQUERDO	FRENTE	FUNDO	L. DIREITO	L. ESQUERDO	ÁREA(m <sup>2</sup> )
10A	67	10,00	10,00	14,00	14,00	RUA ALAGOAS L. ANDORINHAS	LOTE 09	LOTE 10 B	RUA PARANÁ L. ANDORINHAS	140,00m <sup>2</sup>
10B	67	10,00	10,00	14,00	14,00	RUA ALAGOAS L. ANDORINHAS	LOTE 09	LOTE 10 C	LOTE 10 A	140,00m <sup>2</sup>
10C	67	10,00	10,00	14,00	14,00	RUA ALAGOAS L. ANDORINHAS	LOTE 09	LOTE 11	LOTE 10 B	140,00m <sup>2</sup>
ÁREA TOTAL DOS LOTES PARA DESDOBRO										420,00m <sup>2</sup>

Secretaria Municipal de  
Desenvolvimento Urbano  
SEMDUR



PREFEITURA  
**ARACRUZ**  
www.aracruz.es.gov.br

# APROVADO

PROCESSO Nº 45352/2023.

ARACRUZ/ES, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

ESTER DOS SANTOS SOUSA  
GERENTE DE ESTUDOS URBANOS  
DECRETO Nº 44.070 de 05/05/2023

Requerentes:

Daniel Menelli Comin  
CPF: 100.255.127-73

Marcos Rossi  
CPF: 031.526.827-19

Rinaldo Rui Ribeiro  
CPF: 862.451.717-68

Responsável Técnico:

Arq. Geisa Araújo Genuário Scopel  
CAU: A139446-0

Tel: 9 9720 1254  
Email: arquitetura@studiog.com

Gabriela Pezente Gardiman  
CPF: 128.745.477-19

Andreia Cavaglieri Mantovani  
CPF: 090.901.417-58

Regina Maria Rossi Ribeiro  
CPF: 818.336.107-25

GEISA SCOPEL  
STUDIOG ARQUITETURA